



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 19 de julho de 2022.
OEP/323/2022

Senhor Presidente

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento nº 84/2022, de autoria do Vereador Dr. Wagner Castro Souza, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente.


Rogério Lemos Valverde
Diretor de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

018-44209/2022 19/07/2022 14:30



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de julho/2022.

OFICIO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: **REQUERIMENTO Nº 84/2022 da CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – VEREADOR DR. VAGNER CASTRO SOUZA - PSB**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, INFORMAR a V. Excelência., conforme Requerimento nº 84/2022, datado de 22/06/2022, de autoria do nobre Vereador Dr. Vagner Castro Souza e aprovado pela Mesa Diretora no dia 27/06/22, referente a implantação do **Programa Remédio em Casa nesta Municipalidade**. Sendo assim, temos a relatar o que segue:

A fim de elucidar os questionamentos do nobre Edil, acerca do assunto epigrafado, PROCEDAMOS o envio dos esclarecimentos,

- 1. A principio esta Municipalidade, encontrou muitas dificuldades para encontrar um software que contemplasse todos os critérios do sistema HORUS (sistema nacional de gestão da assistência farmacêutica de acesso on-line implementado pelo Ministério da Saúde do Brasil, que permite o controle e distribuição dos medicamentos disponíveis no Sistema Único de Saúde).**



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Mediante este fato, houve a contratação da empresa Arcsoft Serviços Ltda para realizar todo o processo de implantação do Programa Remédio em Casa, sendo que, referido processo de iniciação, basicamente esta sendo realizado em duas etapas:

No primeiro momento, estamos realizando um processo de tratamento (correção, atualização e filtro) dos dados gerais, para o levantamento do publico atendido, dentro dos critérios do programa e junto com essa organização dos dados esta sendo feito a importação dos dados do CadSUS para o sistema nacional de gestão da Assistência Farmacêutica.

No segundo momento, será implantado o sistema integrado, que trás a tecnologia e recursos de gerenciamento de todo o fluxo e processo da parte de entrega, baseado no Programa Remédio em Casa.

Tanto na primeira como na segunda etapa, temos um longo caminho a percorrer, pois temos muitos cadastros de usuário que precisam ser atualizados com base no cadastro oficial do CadSUS;

- 2. Nessa primeira fase, o cadastramento de todos os usuários, esta sendo realizado paulatinamente através do cartão SUS;**
- 3. A distribuição somente acontecerá, na finalização da implantação do Programa;**



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. Essa informação ainda não se aplica, haja vista a complexidade da implantação de um sistema como esse;

5. Idem resposta 4.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,

Dra. SILVÉRIA MARIA PEIXOTO LARÊDO
Secretária Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Nelson Sanchez Filho
Coord. Vigilância Sanitária/Saúde
RG 14.215.752-1

SORAIA TERESINHA COELHO

Setor Jurídico / Secretaria Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Ao Exmo. Sr.

LUCAS GIBIN SEREN

Digníssimo Prefeito Municipal de Bebedouro/SP

CHB 44209/2022 19/07/2022 14:30